



PROCESSO DE COMPRAS

Nº042/2015

PORTAL ELETRONICO DE

COMPRAS

Goiânia, 12 de novembro de 2015.

Memorando n. 28/2015 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira



Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Portal eletrônico de compras		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none">Portal que possa informar as condições para a cotação (prazo para entrega dos produtos e/ou serviços, data e horário para encerrar o recebimento das propostas, modelo e prazo de pagamento);Que possa selecionar os itens e determinar as quantidades. Podendo ser manualmente ou de preferência com integração entre sistemas;Relacionar os fornecedores para recebimento do pedido de cotação;Informar o local de entrega, que poderá ser em um único local ou vários, com entrega distribuída;		
Quantidade:	01		
Justificativa:	Ter um único lugar para cotar e comprar com agilidade, segurança. Gerando assim economia, evitando o desgaste do modo antigo de cotações feitas por telefone ou até mesmo e-mails.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		x	

Atenciosamente,


Alberto José de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(x) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 02/12/2015 às 14h recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Serviços / Produtos :	CONTRATAÇÃO DE PORTAL DE COMPRAS
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Portal que possa informar as condições para a cotação (prazo para entrega dos produtos e/ou serviços, data e horário para encerrar o recebimento das propostas, modelo e prazo de pagamento);• Que possa selecionar os itens e determinar as qualidades, podendo ser manualmente ou de preferência com integração entre sistemas:• Relacionar os fornecedores para recebimento do pedido de cotação:• Informar o local de entrega, que poderá ser em um único local ou vários, com entrega distribuída:

As propostas e orçamentos deverão ser entregues em mãos para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, no endereço: Alameda das Paineiras, Chácara 20 – Sítios Recreio dos Bandeirantes, CEP 74.482-340, Goiânia – GO – protocolado pelo requisitante no horário até as 14:00 Horas do dia 02/12/2015. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

- INSS
- FGTS
- Receita Federal
- Receita Estadual
-ISS

-Certidão Negativa Da Justiça
Trabalhista
- Alvará Da Vigilância Sanitária
Municipal

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 26 de Novembro de 2015.



**Plataforma Eletrônica para pesquisa
de preços, Cotações e Compras de
Produtos e Serviços via Internet.**

CREDEQ-GO

Data de Emissão:

24/09/2015 ✓

Data de Validade:

24/10/2015

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente ao CLIENTE, não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pelo CLIENTE, quaisquer alterações destas implicarão na revisão das condições propostas pela Huma Tecnologia documento.

Compras Eletrônicas

Compras Med

www.huma.com.br

Goiânia-GO: 62 3095-2091

São Paulo-SP: 11 2626-0396

Gestão em Grupo

Pregão Eletrônico



Goiânia-Go, 24 de Setembro de 2015.



Ao
CREDEQ-GO
A/C: Cleydson

➤ **Ref.: Plataforma eletrônica para pesquisa de preços, cotações e compras Via Internet.**

Prezado(a),

Almejando contribuir para a melhoria das atividades e rotinas administrativas bem como para economia no seu processo de compras, temos a satisfação de apresentar-lhe uma solução para o processo de Cotações e Compras Via Internet, permitindo que o mesmo seja automatizado através da plataforma **Compras Med**, desenvolvido pela **Huma Tecnologia Ltda.**

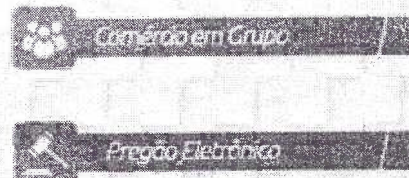
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e considerações.

Atenciosamente,

Valéria Silva
valeria@huma.com.br
62.8176-1620
62.3095.2091
11.2246-2726



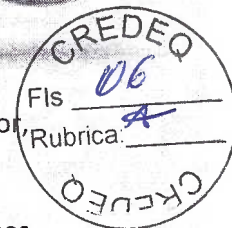
www.huma.com.br
Goiânia-GO: 62.3095-2091
São Paulo-SP: 11.2626-0396





1 – EMPRESA

A **Hum@ Tecnologia Ltda** é uma empresa brasileira no segmento de Tecnologia da Informação, cujo foco é desenvolver projetos comerciais em aplicações cliente/servidor, intranet, internet, dentre outras.



Atuando no mercado desde 1999, desenvolveu ao longo desse período diversos projetos para empresas públicas e privadas.

Atualmente, seu principal foco é a evolução do Sistema de Cotações e Compras On-Line, que conta com mais de 4000 (quatro mil) clientes de diversos tamanhos e segmentos usufruindo os benefícios das Plataformas da **Huma Tecnologia**.

A plataforma **Compras Med** é um serviço que permite automatizar as cotações e pedidos de compras de uma empresa, permitindo o gerenciamento da criação da proposta até o fechamento do negócio, passando por tomada de preços on-line, distribuição, entrega e relatórios, etc.

É, portanto, uma forma eficiente para realizar pedido de cotação a diferentes parceiros e possui como objetivo facilitar, maximizar e intensificar transações, reduzindo custos operacionais e aumentando a produtividade.

Empresas que utilizam a plataforma **Compras Med** podem **economizar cerca de 80% dos custos operacionais do processo de cotações e uma média de 15% em aquisições de produtos e serviços, podendo atingir 40% em alguns casos.**

De forma resumida, segue abaixo algumas vantagens com a utilização da plataforma **Compras Med**:

- Redução dos custos operacionais e na aquisição de produtos e serviços;
- Gerenciamento eficiente do departamento de compras;
- Cotação com maior número de fornecedores que gera maior concorrência, conseqüentemente uma redução de preços dos produtos e serviços;
- Redução de ligações telefônicas e materiais de escritório;
- Histórico de todas as cotações e compras com relatórios e planilhas simples e objetivas;
- Acesso à documentação dos Fornecedores, para verificação de sua regularidade;
- Facilidade na comunicação com os fornecedores;
- Integração com sistema de gestão utilizado pela empresa (comprador).

Tudo isso pela internet – você não precisa instalar nenhum software no seu computador.



www.huma.com.br
Goiânia-GO: 62.3095-2091
São Paulo-SP: 11.2626-0396





2 – PROCESSO:

Consiste em um sistema de fácil utilização com o seguinte procedimento: o comprador faz a proposta acrescentando todos os itens desejados, escolhe as condições de pagamento, os fornecedores e o local de entrega; os fornecedores, por sua vez, consultam a proposta e cotam os preços, proporcionando assim uma economia tanto para quem cota e compra quanto para quem vende.



3 - INVESTIMENTO / CNPJ:

www.huma.com.br / www.comprasmed.com.br	
Volume de Compras/Mês	R\$ 200.000,00
Adesão, Implantação e Treinamento	R\$ 1.735,00
Taxa mensal de suporte e administração	R\$ 1.097,00
Integração (txt) c/ Sistema	R\$ 2.200,00
Suporte Técnico	Incluso
Treinamento aos usuários**	Incluso
Número de usuários	Ilimitado
Prazo para entrega	Imediato
Pagamento	30 dias
Encargos e Impostos	Inclusos nos valores informados acima
Validade da proposta	30 dias

**Caso haja necessidade de novos treinamentos presenciais que excedam às 8h contratuais, haverá cobrança de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde já, agradecemos a atenção destinada a esta proposta comercial.

Atenciosamente,

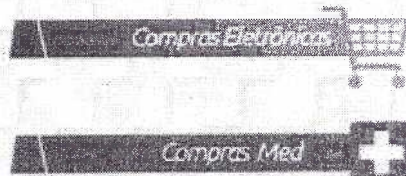
Valéria Silva

valeria@huma.com.br

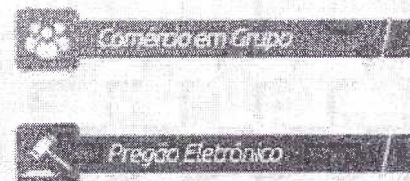
62.8176-1620

62.3095.2091

11.2246-2726



www.huma.com.br
Goiânia-GO: 62 3095-2091
São Paulo-SP: 11 2626-0396





Tradicionalmente
completa.

bio|nexo



PROPOSTA TÉCNICA - COMERCIAL

Ao
CREDEQ

Prezado,

Agradecemos a oportunidade de apresentar-lhes a BIONEXO, plataforma de compras para cotação eletrônica, em tempo real, específica para a área da saúde.

1. ESCOPO DO PROJETO

A presente proposta contempla a disponibilização e implementação da solução eletrônica BIONEXO junto à instituição de saúde, com o objetivo de operacionalização e gestão do processo de compras na Modalidade de Cotação Eletrônico no ambiente público e privado.

2. DETALHAMENTO TÉCNICO

Constitui parte da presente proposta, o “DETALHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO”- (Doc.01).

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 936, 12º andar
Brooklin Novo - São Paulo - SP
CEP: 04571-000



Tradicionalmente completa.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO BIONEXO

A disponibilização será feita apenas para a Instituição abaixo descrita não podendo a SOLUÇÃO BIONEXO ser utilizada por qualquer outra unidade parceiro, entre outros.



a. CNPJ:

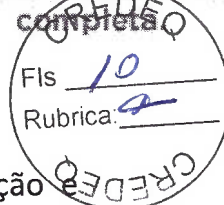
Razao Social:

Parágrafo único: A Instituição que utilizar a SOLUÇÃO BIONEXO também será responsável por todas as obrigações que couberem à mesma pela disponibilização da SOLUÇÃO BIONEXO.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Serviço	Valor de tabela (R\$)	Valor Associado AHPAGEG (R\$)	Forma de Pagamento
<u>Implementação</u>	R\$ 19.800,00	R\$ 15.840,00	Parcelado em 6X
<u>Disponibilização mensal da Solução</u>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	Mensal

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 936, 12º andar
Brooklin Novo - São Paulo - SP
CEP: 04571-000



4.1. Os serviços incluídos na Implementação são:

- a)** Serviços técnicos de instalação e configuração da Solução: formatação e reserva do espaço nos bancos de dados da Solução para alocação das informações oriundas das transações efetuadas junto à ferramenta;
- b)** Configuração técnica do ambiente do CONTRATANTE na Solução: cadastro de usuários, configuração de perfis, operações e relatórios em conformidade com as necessidades do CONTRATANTE, disponíveis na Solução, objetivando a melhor aplicação da ferramenta;
- c)** Integração da Solução Bionexo com ERP de gestão do CONTRATANTE, se houver interesse do CONTRATANTE: disponibilização de layout para realização de interface entre o sistema de informação do CONTRATANTE e as transações realizadas junto à Solução;
- d)** Cadastro de produtos do CONTRATANTE na SOLUÇÃO BIONEXO: análise e formatação dos cadastros de produtos, tornando-o mais completo e atualizado, através da revisão do cadastro do CONTRATANTE, efetuando análise quanto à nomenclatura, das descrições e ausência de informações quanto à posologia/especificação dos produtos de modo a facilitar o entendimento dos fornecedores.
- e)** Habilitação dos fornecedores do CONTRATANTE: análise do rol de fornecedores do CONTRATANTE quanto ao cadastro na Solução, promovendo a comunicação dos mesmos através de um novo canal de comunicação (SOLUÇÃO BIONEXO) e fornecendo todo suporte necessário para cadastramento e habilitação dos fornecedores na Solução;
- f)** Treinamento dos fornecedores: capacitação e orientação dos fornecedores do CONTRATANTE quanto à participação e adesão ao modelo eletrônico de cotações;
- g)** Treinamento e capacitação para equipe de colaboradores da área de compras do CONTRATANTE: realização de agenda de atividades para capacitação dos usuários quanto à operacionalização das cotações do CONTRATANTE na nova metodologia de compras;



- h)** Acompanhamento do primeiro processo de compras até o seu encerramento: realização de capacitação junto aos compradores em ambiente de produção das primeiras cotações junto à SOLUÇÃO BIONEXO, promovendo os devidos esclarecimentos quantos às particularidades e funcionalidades disponibilizadas;
- i)** Visita de acompanhamento técnico: após 30 (trinta) dias da realização da implementação será realizada visita para mapeamento e mensuração das situações vivenciadas, esclarecimento de dúvidas e alinhamento do projeto de implementação da SOLUÇÃO BIONEXO.

Parágrafo único: A maioria das atividades acima descritas será desempenhada de forma remota, ou seja, os serviços são prestados na sede da BIONEXO.

4.2. Os serviços incluídos na disponibilização mensal da Solução Bionexo são:

- a)** Tratamento e processamento de dados 24x7: gerenciamento de acesso por alçadas de valores e processos as informações transacionadas via Solução. As informações são criptografadas (SSL Thawte 256 bits) de modo a garantir segurança para os Hospitais nas cotações gerenciadas via Solução, propiciando acesso às informações por período integral sem interrupções;
- b)** Espaço nos servidores da BIONEXO para armazenamento das informações: controle individual de acessos, manutenção de toda infraestrutura de servidores, objetivando a salvaguarda das informações do Hospital junto ao Banco de dados – Oracle RAC 10G na BIONEXO;
- c)** BackOffice disponível de segunda a sexta das 8 às 18 horas: a BIONEXO disponibiliza equipe altamente capacitada em seu escritório situado em São Paulo, que fornecerá todo suporte necessário para utilização da solução contratada e no esclarecimento de dúvidas;
- d)** Informações sobre qualificação do Fornecedor: a BIONEXO disponibiliza ao CONTRATANTE: (i) o acesso *online*, dos status da documentação sanitária atualizada pelos fornecedores cadastrados na base BIONEXO, (ii) um canal de comunicação *online* com a indústria farmacêutica para o credenciamento de

seus distribuidores, (iii) ferramenta de bloqueio e desbloqueio de fornecedores, via SOLUÇÃO BIONEXO, através da registro e administração das ocorrências oriundas do relacionamento entre CONTRATANTE e FORNECEDORES.

4.3. Estão incluídas nas despesas da implementação:

- a) Até 3 (três) visitas para implementação e treinamento com a presença de 1 (um) técnico da BIONEXO em cada visita, conforme estabelecido em cronograma elaborado pelas Partes;
- b) Custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para as 3 (três) visitas acima descritas.

4.4. Serviços Adicionais (Mediante Solicitação do CONTRATANTE):

a) **Customização:** Quando houver solicitação prévia do CONTRATANTE para os serviços de customização da SOLUÇÃO BIONEXO, o valor dos serviços será formalizado mediante nova proposta comercial assinada pelas partes, que constituirá parte integrante ao contrato original.

Parágrafo único: Estão incluídos nos serviços de customização, os serviços de desenvolvimentos tecnológicos pela BIONEXO de funcionalidades não integrantes da SOLUÇÃO BIONEXO, para atender uma demanda específica do CONTRATANTE, mediante estudo de viabilidade tecnológico elaborado e aprovado pela BIONEXO.

b) **Consultoria técnica:** Se solicitado pelo CONTRATANTE o valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), por hora trabalhada de 1 (um) profissional técnico, sendo no mínimo de 8 horas por dia, acrescido dos valores referentes às despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem para a realização desta visita, a ser pago no prazo de 15 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.



4.5. Sobre todos os valores dos serviços acima descritos será acrescido o ISS da cidade de São Paulo.

4.6. O valor dos serviços acima descritos será reajustado, anualmente, segundo IGP-M, a contar da data da emissão da nota fiscal da implementação.

Parágrafo único: O índice de reajuste a ser utilizado para cada período será o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, utilizando a metodologia N-2.

Ex.:

Mês de aplicação (N): janeiro/15.

Índice utilizado (N-2): índice acumulado de dezembro/13 a novembro/14.

4.7. Sem prejuízo da rescisão por falta de pagamento, nos termos da cláusula anterior, fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) em caso de atraso no pagamento dos valores acima descritos e juros de 1% (um por cento) ao mês.

5. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

5.1. A Bionexo possui uma metodologia avançada, desenhada especialmente para oferecer maior praticidade e rapidez na implementação da sua Solução no cliente.

5.2. A primeira etapa é a elaboração do cronograma, onde são definidas as competências e datas de realização das etapas: revisão do cadastro de itens, gestão da documentação do CONTRATANTE e dos fornecedores, convite aos fornecedores e integração dos sistemas de gestão. Todo esse processo irá culminar com o treinamento para a colocação da 1ª Cotação do CONTRATANTE pela Solução e efetivação da compra dos itens cotados.



Tradicionalmente completa.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Qualquer tipo de desconto apresentando é meramente exclusivo de resultado de negociação.

6.2. A contratação do serviço é celebrada por prazo indeterminado.

6.3. A mensalidade é fixa, com vencimento no dia 20 (vinte) de cada mês. A mesma será reajustada, anualmente, segundo IGP-M, a contar da data da emissão da nota fiscal da implementação.

6.4. Validade da proposta: 20 (vinte) dias a contar da data do aceite.

6.5. O CONTRATANTE E BIONEXO CONCORDAM QUE ESTA PROPOSTA COMERCIAL SERÁ REGULADA PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES DE USO DA SOLUÇÃO BIONEXO PERANTE O [DADOS DO REGISTRO]. UMA VIA DESTE INSTRUMENTO FOI TAMBÉM ANEXADA À PROPOSTA COMERCIAL.

Gyn , 18 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Michael Almeida
Comercial e Relacionamento
Centro-Oeste / Norte e RJ

+55 11 3133-8100
+55 11 99435-0795
malmeida@bionexo.com



Tradicionalmente
completa.

ACEITE DA PROPOSTA:



Razão Social da CONTRANTE:

Nome e assinatura do Representante Legal:

Data: ____/____/2015.

Memorando n.086/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 04 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação do processo de compras.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 042/2015, o qual trata sobre a prestação de serviços PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS, e que também para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando n. 56/2016 - ANJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 04 de agosto de 2016.

A Senhora
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 042/2015 – PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

- **Não constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**
- **A proposta constante às fls. 4 – 7 fora recebida antes da publicação do edital.**
- **A proposta constante às fls. 8 – 15 encontra-se com data inválida, nos obstando assim a possibilidade de análise.**
- **Ademais, não houve eleição de proposta.**

Desta forma, ausentes as exigências do regulamento de compras e, levando em consideração que o edital deste encontra-se em aberto desde 26 de novembro de 2015, a aquisição **NÃO PODE SER REALIZADA.**

Portanto deve-se cancelar este processo, afim de iniciar um novo.

Atenciosamente,


Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ